



Núcleo Interdisciplinar de Estudos e
Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 28/11/2011 a 01/12/2011

TÍTULO DO TRABALHO			
Previdência Complementar e o Fetichismo da Gestão do Capital pelo Trabalho.			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Sara Granemann	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	Docente
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
Hipótese sustentada neste trabalho: a substituição das políticas sociais universais pela monetização dos direitos sociais dos trabalhadores obedece a uma lógica intrínseca ao capital financeiro que comanda o estado no tempo presente. Tal capital, ao reformular as políticas sociais, aprofunda e inova nos métodos de apropriação do fundo público, da mais-valia e do trabalho necessário por meio de suas formas privilegiadas: o capital portador de juros e o capital fictício.			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
capital portador de juros, capital fictício, monetização das políticas sociais.			
ABSTRACT			
Assumption advocated in this paper: the replacement of universal social policies by the monetization of workers' social rights obeys a logic intrinsic to the financial capital ruling over the current state. Such capital, by reformulating social policies, deepens and recreates the appropriation methods of the public fund, the capital gain and the necessary labor through its privileged forms: the interest bearing capital and fictitious capital.			
KEYWORDS			
interest bearing capital, fictitious capital, social policies monetization.			

O desenvolvimento do modo capitalista de produção de sua gênese aos dias presentes conservou seus basilares e fundamentais traços (aqui é suficiente mencionar-se, por exemplo, a propriedade privada, a extração de trabalho não pago e o estado), mas acrescentou, alterou e aprofundou determinações que passaram também a constituir a sua essencialidade. Ao capitalismo em vigência nos dias que correm, marcado por numerosas metamorfoses, Husson (2008), caracterizou-o '*puro capitalismo*' exatamente por encontrar-se em seu momento mais desenvolvido, mais complexo, no qual os fenômenos apresentam-se em seu estado mais inalterado.

Importará debater nos limites deste trabalho, alguns dos movimentos e a fisionomia impressa pelo grande capital ao Estado (Ianni, 1981; Netto, 1992;) e, especialmente, conferir as metamorfoses operadas na apropriação que realiza do fundo público, no tempo presente. Todavia, aqui não trabalharemos a apropriação do fundo público pelo capital em suas múltiplas e variadas formas (Nakatani, 2006; Bretas, 2010; Lupatini, 2010); ao contrário, nosso debate circunscreve-se precisamente ao âmbito das políticas sociais (Granemann, 2006 e 2008) em sua mais desenvolvida forma: a monetizada.

Na construção do juízo a seguir apresentado, é determinante a recorrência à obra máxima de Karl Marx, *O Capital*. Desde logo importa afirmar: a compreensão aqui expressa refuta uma hierarquização entre os volumes da obra e advoga no sentido de que sua grandeza reside exatamente

no entrelace definitivo dos três livros. Grandeza expressa nos livros porque reproduzem a concretude do modo capitalista de produção, o movimento do real, “o material transposto para a cabeça do ser humano e por ela interpretado” (Marx; 1988:16). Vida material que alcança níveis crescentes de complexidade e materialização quanto mais tem andamento a exposição para, enfim, no livro III Marx revelar, ainda que não o tenha podido publicar, o ápice do movimento do capital: o capital global dado a conhecer como totalidade.

No esforço de captura da factualidade de que se reveste a política social no presente, recorreremos ao livro III sem abrir mão da construção anterior (livros I e II) que cimenta e alicerça a compreensão elaborada no último livro.

II – Políticas sociais monetarizadas, trabalho necessário como capital?

O argumento a seguir apresentado sustenta-se na hipótese de que as modificações sofridas pelas políticas sociais, especialmente nos países da periferia do capitalismo, configuram uma demanda de primeira ordem para a reprodução do grande capital. Este grande capital, capital financeiro em Lênin, não carece apenas do fundo público destinado à realização das políticas sociais¹. Ao contrário e da forma a mais deletéria possível, desde as três últimas décadas do século XX e nesta primeira do século XXI, o capital afirmou o caráter histórico inarredável de seu modo de produção. Dito de outro modo, ao mesmo tempo em que nos últimos quarenta anos o capital conseguiu impor duras derrotas à classe trabalhadora, a maior delas o fim das economias socialistas do Leste Europeu, acabou por demonstrar que a máxima ‘tudo o que era sólido e estável se desmancha no ar’ (Marx e Engels; 2007:43) lhe é, também, como férrea necessidade, para sua glória e para sua superação, inteiramente aplicável.

A remoção dos limites postos ao grande capital para a realização de seu objetivo fundamental, qual seja, “o acréscimo dos lucros capitalistas através do controle dos mercados” (Netto;1991:16), cabalmente aplicado no mundo todo por meio das contra-reformas redutoras de direitos dos trabalhadores, demonstrou: os capitalistas precisam mudar para garantir sua continuidade como proprietários e, sobretudo, a reprodução de seu modo de produção. Aliás, para Marx, os proprietários do capital sempre souberam que a continuidade de seu modo de produção está hipotecado a sua capacidade de mudar. No Prefácio da Iª Edição de *O Capital*, ao comentar as alterações nas relações entre capital e trabalho admitidas pelos representantes da Coroa Britânica, lê-se: “Eles mostram, [os tais representantes] como as classes dominantes já começam a pressentir que a sociedade atual não é um ser petrificado, mas um organismo capaz de mudar, constantemente

¹ São suficientes os textos de Nakatani (2006), Granemann (2006), Sicsu (2007), Paulani (2008), Lupatini (2010) e Bretas (2010), para evidenciar, sob diferentes ângulos e referências teóricas, como o fundo público é rapinado pelo grande capital.

submetido a processo de transformação” (1988:07)². Como já o indicamos, as mudanças nos métodos de produção e de organização do processo de trabalho, as denominadas reestruturações produtivas e as contra-reformas do Estado³ impuseram-se como férreas necessidades do grande capital. Na sua busca por lucros e em face de impossibilidades de várias ordens para aumentar-se constantemente o consumo de mercadorias em um planeta no qual metade de sua população não consegue sequer comer com regularidade, os grandes capitais encontram no espaço estatal a oportunidade de realizar inversões e apropriações inovadoras do fundo público.

Mandel (1982) e Netto (1991) produziram importantes estudos sobre as formas de apropriação do fundo público pelo grande capital. Para estes autores, se conhecemos o caráter de classe do Estado burguês, não nos deve causar nenhuma surpresa ou demandar-lhe coerência porque aquinhoadas partes do fundo público são transferidas ao grande capital.

Marx e Engels, ao analisarem a natureza do Estado burguês revelaram: “O executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (2007:42). A lição do Manifesto Comunista talvez pudesse ser, dialeticamente, mantida e atualizada para explicar os Estado nos dias atuais. Mantida por indicar que cabe ao Estado burguês garantir as condições gerais de reprodução do modo capitalista de produção; neste sentido os negócios comuns de toda a classe burguesa. Atualizada na direção de que hoje há uma poderosa fração da classe burguesa que controla os Estados pelo planeta. Se pudermos estabelecer corretamente continuidades nas análises de Marx e Engels (2007) e Lênin (1986a), diríamos do Estado: comitê executivo dos negócios da grande burguesia, a financeira. Lênin identificou a fração de classe proprietária do grande capital, da forma capital financeiro, como a mais poderosa dentre as frações de classe da burguesia e denominou-a oligarquia financeira.

Não desconhecemos que importante polêmica tem lugar atualmente em torno da validade da categoria *capital financeiro* elaborada por Lênin em *O Imperialismo, fase superior do capitalismo*, no primeiro semestre de 1916. Anote-se também: antes disto, em estudos preparatórios para a obra de 1916, o autor realizara extenso e profundo trabalho sobre o desenvolvimento do capitalismo nos cinquenta anos posteriores à publicação de *O Capital* de Karl Marx, cujo título é *Cadernos sobre o*

² Na literatura, em belíssima obra de Giuseppe Tomasi (Príncipe di Lampedusa) intitulada *O Leopardo*, tem lugar o esclarecedor diálogo entre Fabrizio Corbera – o Príncipe de Salina - e seu sobrinho, o Príncipe Tancredi Falconeri. O último, embora possuísse o título e o refinamento dos nobres, não herdara propriedades posto que seu pai as dissipara em vida faustosa.

-“Estás louco, meu filho! Meter-se com aquela gente; são todos uma corja de bandidos e trapaceiros, um Falconeri deve estar conosco, do lado do rei.

- Do lado do rei, com certeza, mas de que rei? (...) Se nós não estivermos lá, eles fazem uma república. Se quisermos que tudo fique como está, é preciso que tudo mude. Expliquei-me bem?” (s/d; p.28).

³ Para o estudo das necessidades do capital no desenvolvimento das forças produtivas, leia-se o competente estudo de Braga (1996); para o sentido da contra-reforma do Estado no atual estágio do capitalismo, especialmente no Brasil, veja-se a excelente análise de Behring (2003).

imperialismo.⁴ Por suas profundidade e extensão, as 886 páginas impressionam até os habituados à grandeza de Lênin. Nelas, pode-se capturar o movimento de análise do real desenvolvido pelo revolucionário e teórico marxista em uma investigação de fôlego sobre a economia e a política; exercício raro até mesmo nas mais conceituadas universidades e entre os mais laureados nomes da ciência social mundial de nossa paupérrima época.

O prefácio ao livro registra:

“(…) reelabora com visión crítica datos tomados de libros, tesis doctorales, folletos, periódicos, revistas y publicaciones estadísticas aparecidas em diversos países y em lenguas diversas. Los *Cuadernos sobre el imperialismo* contienen extractos de 148 libros (106 en alemán, 23 en francés, 17 en inglés y 2 traducidos al ruso) y de 232 artículos (206 en alemán, 13 en francés y 13 en inglés) de 49 publicaciones periódicas (34 en alemán, 07 en francés y 08 en inglés).” (Lenin;1986:VIII).

De nossa parte, ainda que em breves notas, gostaríamos de demonstrar que a categoria leniniana *capital financeiro* está em completo e coerente desenvolvimento com o indicado por Marx no livro III, quando o revolucionário alemão tratou dos movimentos de concentração e centralização que resultaram na edificação das sociedades por ações como a forma de organização dos grandes negócios capitalistas. Foi no trânsito à idade dos monopólios que este arranjo dos grandes negócios tornou-se realidade; neste mesmo tempo também evidenciou-se para Marx a importância que as formas capital portador de juros e capital fictício passavam a jogar no evoluir do capitalismo.

Todavia, reconhecer que no livro III de *O Capital* estas duas formas capital já estão maduramente trabalhadas não é o mesmo que admitir a categoria capital financeiro como parte do legado de Karl Marx. A forma capital financeiro não estava e nem poderia estar na obra marxiana por uma objetiva razão: a forma capital financeiro ainda não existia como realidade histórico-social.

Em Marx, porém, a precisa caracterização dos movimentos do capital permitiu-lhe observar que a vigência da lei do valor, a extração da mais valia, possibilitava acumular lucros que deveriam ser centralizados por capitalistas específicos, com tarefas especiais, que permitiria concentrar a riqueza de toda a sociedade, acelerar a rotação dos capitais e impulsionar a acumulação capitalista. É precisamente neste momento que o dinheiro torna-se uma mercadoria e como tal deverá ser mercadejada. Mercadejar esta mercadoria especial exigirá um comerciante também especial que fará o dinheiro assumir um valor de uso especial, funcionar como capital, ter a capacidade de extrair mais valia dos trabalhadores. Em indicação lapidar temos:

“Dinheiro – considerado aqui como expressão autônoma de uma soma de valor, exista ela de fato em dinheiro ou em mercadorias – pode na base da

⁴ Ao que sabemos este texto ainda não está inteiramente vertido ao português. Utilizamos do tomo 28 da tradução espanhola, cfe. referências bibliográficas.

produção capitalista ser transformado em capital e, em virtude dessa transformação, passar de um valor dado para um valor que se valoriza a si mesmo, que se multiplica. Produz lucro, isto é, capacita o capitalista a extrair dos trabalhadores determinado quantum de trabalho não-pago, mais-produto e mais-valia, e apropriar-se dele. Assim adquire, além de valor de uso que possui como dinheiro, um valor de uso adicional, a saber, o de funcionar como capital. Seu valor de uso consiste aqui justamente no lucro que, uma vez transformado em capital, produz. Nessa qualidade de capital possível, de meio para a produção de lucro, torna-se mercadoria *sui generis*. Ou, o que dá no mesmo, o capital enquanto capital se torna mercadoria” (Marx;1983:255).

Para o trabalho em andamento as metamorfoses nas políticas sociais encontram importante explicação na transformação do dinheiro em capital e na centralização deste dinheiro pelo capital bancário-financeiro. As análises da política social formulada pelos dois últimos governantes (Fernando Henrique Cardoso 1995/2002 e Luis Inácio Lula da Silva 2003/2010) em um país como o Brasil têm muita razão quando indicam: as continuidades essenciais e as diferenças pontuais; os constantes ataques e o militante desmonte dos direitos sociais dos trabalhadores; a quebra da universalidade no atendimento aos usuários e a seletividade liberalizante na execução das políticas sociais, dentre outros traços.

Nossa formulação recolhe estas contribuições, mas nosso esforço consiste em analisar a dimensão econômico-ideológica da monetarização das políticas sociais quase sempre viabilizadas sob a forma de ‘bolsas-dinheiro’.

Em *O Capital*, aprendemos que o dinheiro disponível no modo de produção capitalista deve estar centralizado na mão de um capitalista de tipo especial, o banqueiro. Este capitalista concentra o dinheiro “constituído pelos próprios industriais e comerciantes, mas também por trabalhadores (por meio das caixas econômicas), pelos que usufruem rendas fundiárias e demais classes improdutivas” (Marx;1983:24a). Há numerosas vantagens para o capital em impulsionar a forma capital bancário, dentre elas, diminuir os “fundos de reserva para meio de compra e de pagamento, [que] se administrados para toda a classe capitalista, não precisam ser tão grandes quanto precisariam sê-lo se o fossem por cada capitalista em particular” (Marx;1983:241).

Das citações acima importa-nos reter: a poderosa forma capital bancário conquistou este lugar por sua captura de todo o dinheiro da sociedade; captura tornada, progressivamente, também uma necessidade férrea da sociedade capitalista na medida exata em que nem a mais simplória das ações de pagamento em qualquer lugar do mundo pode ser realizada ao largo desta forma capital.

Em Lênin, o desenvolvimento da forma capital bancário e sua crescente importância para a rotação dos capitais industriais, para a circulação das mercadorias e para a reprodução mesma do modo capitalista de produção, levou-o a fusão com o grande capital industrial. É, precisamente, a

fusão dos grandes capitais bancário e industrial a nova forma capital identificada por Lênin como *capital financeiro*.

A existência da forma capital financeiro não contradiz ou se opõe as formas capital portador de juros e capital fictício elaboradas por Marx no livro III. Ao contrário, atribuem-se sentidos mútuos não apenas na análise mas no movimento do real em pleno 2010; explicam, por exemplo, a mutação das políticas sociais e a razão de metamorfosearem-se em dinheiro. Dinheiro do fundo público, da política social, que tem seu privilegiado conduto de alcance e de acesso aos usuários na forma capital bancário-financeiro. Parece saltar aos olhos que a mediação da política social monetarizada, a que assume a forma de ‘bolsa-dinheiro’ é realizada direta e imediatamente por um importante capital: o bancário-financeiro.

Sobre o capital financeiro parece-nos importa anotar: as fusões não anulam os andamentos mais ou menos autônomos das duas formas capital fusionadas, mas emprestam a ambas uma autoridade e poder sobre os demais capitais que autoriza definir-lhes por capital monopolista. Tais monopólios, nos bancos e nas indústrias, assumem a forma jurídica de negócios denominados sociedades por ações. As sociedades por ações são negócios que se expandem a partir de emissão de ações em mercado próprio. A emissão de uma ação e a sua compra não dão ao seu comprador direitos de propriedade de um dado negócio, mas lhe conferem partes proporcionais de mais-valia a serem produzidas no futuro. De acordo com a proporção de capital emprestado ao proprietário (Marx denominou-o capitalista operante) de um certo negócio que pode ser industrial ou comercial, o comprador de ações receberá um quantum do lucro, o juro.

Ao explicar as relações entre o capitalista que empresta dinheiro (o prestamista ou o comprador de ações) e o capitalista que toma dinheiro emprestado (mutuário ou vendedor de ações) Marx (1983:265) esclarece:

“Ambos, o prestamista e o mutuário, dispõem a mesma soma de dinheiro como capital. Mas só nas mãos do último ela funciona como capital. O lucro não se duplica pela existência da mesma soma de dinheiro como capital para duas pessoas. Esta só pode funcionar como capital para ambos mediante repartição de lucro. A parte que cabe ao prestamista chama-se juro” (sublinhados adicionados -SG).

Importa anotar: a parte recebida sob a forma de juros pelo capitalista que emprestou capital-dinheiro ao capitalista industrial é remunerada com trabalho excedente, não pago pelo capitalista ao trabalhador, é uma parte da mais-valia que será transformada em lucro para o capitalista industrial e em juros para o capitalista prestamista. Duas conclusões são imperativas: primeira, o juro tem origem, assim como o lucro do industrial e do comerciante, na expropriação de trabalho não pago ao trabalhador, seu segredo reside na extração de mais-valia. Segunda, além da forma capital portador de juros e capital fictício, trabalhamos, por hipótese, com o capital financeiro de uma

sociedade por ações. Embora o exemplo seja virtual, parece-nos muito factível de ser o modo comum de as empresas relacionarem-se e agirem no tempo presente. Uma vez admitido, por correto, tal exemplo, não nos pareceria fácil descartar as continuidades existentes entre as categorias analíticas de Marx e Lênin e aquelas existentes na concreção da vida sob o capitalismo dos tempos de Marx, Lênin e dos nossos dias.

Fenômeno mais complexo seria pensar a metamorfose do dinheiro e sua transformação em capital - e não podemos esquecer: é a extração de trabalho não pago que realiza esta transformação - para além do trabalho não pago, do trabalho excedente. Nossa convicção de que aumentou severamente a exploração da classe trabalhadora, nos últimos quarenta anos, diz respeito a ampliação dos ritmos, da redução dos tempos e da alteração dos métodos da produção e do trabalho, decorrências das reestruturações do grande capital para capturar parcelas cada vez mais agigantadas de mais-valia.

Entretanto, no âmbito das necessidades do capital de potencializar seus lucros e, por isto, encontrar novos ‘achados’ para tocar e absorver com sua lógica destrutiva, o grande capital encontrou e tem encontrado meios de capturar também partes do trabalho necessário (dinheiro) para transformá-lo em capital e, ao unir as pontas do elo, potencializar os lucros.

Um dos ‘achados’ do grande capital foi a previdência privada fechada⁵, também denominada ‘fundos de pensão’, na qual o trabalhador entrega ao capital, para além da mais-valia, uma parte significativa do trabalho necessário. Claro está, tal entrega não se efetivou, em nenhum lugar do mundo, sem ativarem-se enormes mecanismos de convencimento ideo-políticos das frações de classe com melhor remuneração em cada país para que consumissem esta nova mercadoria, a previdência privada.

Implicou, também, invariável e simultaneamente em desmontagens e ruínas dos sistemas públicos de proteção social para, assim, abrir espaços ao crescimento de novos negócios ao grande capital. Novos negócios que por sua capacidade de acumular gigantescas somas de dinheiro (a mecânica para o grande capital é infalível: muitos trabalhadores a ‘poupar’ por muitos anos para uma aposentadoria complementar à pública), ativam as privatizações de estatais e potencializam a extração de mais-valia com os recursos dos trabalhadores. Temos que frações da classe trabalhadora renunciam a uma vida cotidiana com um mínimo de conforto no presente como esperança para uma velhice protegida. Todavia, esta parcela de dinheiro que cada trabalhador abdica de seu salário é uma parte de seu trabalho necessário transferida ao capital sob a forma de dinheiro.

Uma vez que o grande capital tenha a posse deste dinheiro ele será transformado em capital e não importa sequer que sua gestão seja realizada por representantes dos trabalhadores: o dinheiro do salário do trabalhador, como férrea necessidade, na previdência privada transmuta-se em capital

⁵ Em estudo de maior fôlego realizamos esta discussão. Veja-se em Granemann (2006).

a procura das melhores oportunidades de aplicação, das maiores taxas de lucro, das mais profundas medidas para extrair trabalho não pago. Trabalho não pago que potencializará a exploração, como assiduamente ocorre, dos mesmos trabalhadores que ‘financiam’ um fundo de pensão quando os recursos da previdência privada são investidos no próprio negócio do capital que lhes explora ou em outros negócios nos quais frações distintas da mesma classe trabalhadora por ter níveis de exploração mais profundas faz o capital aparecer como mais lucrativo e atrativo para investimentos. Os mecanismos de operação e de investimento dos fundos de pensão, da previdência privada complementar, são, essencialmente, dirigidos para a compra de ações e para a compra de títulos públicos e, já o sabemos com Marx, o mesmo capital não pode ser duplicado por ter sua existência real, produtora de mais-valia, desdobrada em ações. Para emitirem-se ações há que existir um capital materializado em máquinas, prédios, matérias-primas e em força de trabalho que opere estes meios de produção e, sobretudo, produza além do seu valor. As ações ao serem emitidas não correspondem a um valor igual ao capital materializado em meios de produção e na potencialidade do trabalho produtivo; elas são duplicatas em papel de um capital que existe uma única vez e que é emitido em correspondentes de papel (as ações) como se tivesse dupla existência. Mais grave ainda: estes papéis podem e são negociados numerosas vezes como se numerosas vezes existissem lado a lado ao capital real, produtivo. A estas ações, a estes papéis, que existem em referência a um capital real, mas com existência relativamente autônoma dos capitais reais, Marx denominou-os *capital fictício* e a remuneração, a parte da mais valia que succionam do capital produtivo por meio de seu acordo, recebe a alcunha *capital portador de juros*.

Outra dimensão do capital fictício são os títulos da dívida pública. Estes papéis, diferentes dos anteriores, não representam capitais. São duplicados em relação ao fundo público e são chamados de títulos públicos ou títulos da dívida pública. Não existem com referência a um capital porque o fundo público é formado, em última instância: a) por parcelas de mais-valia (trabalho excedente) apropriado pelo capital sob a forma de lucro e dele recolhido pelo Estado sob a forma de impostos; b) parcelas do salário (trabalho necessário) cobradas ao trabalhador sob a forma de impostos sobre o consumo e contribuições como garantia de direitos sociais, como o caso da previdência pública e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Os compradores dos títulos públicos são os grandes capitais financeiros, investidores individuais e também os fundos de pensão. Se no caso anterior o dinheiro do trabalhador torna-se capital diretamente investido em capital produtivo que tem por vocação inalterável extrair mais-valia, no caso de comprar títulos públicos o que se está a potencializar é a transferência de recursos coletivos para a acumulação capitalista. A espiral consiste em o Estado sugar os recursos das políticas sociais – de que são exemplos, a eterna necessidade de formação de superávit e a existência do mecanismo de Desvinculação das Receitas da União/DRU - para remunerar com juros

os portadores dos títulos públicos. Na exata medida em que tais engrenagens são priorizadas tem-se menor disponibilidade de recursos para a elaboração de políticas sociais universais e realizadas por equipamentos de responsabilidade do Estado. Mas, isto não é tudo! Cumpre anotar que a metamorfose das políticas sociais em monetarização pela via das ‘bolsas-dinheiro’ cujo rebaixamento dos padrões sociais e civilizatórios é incontestavelmente pautado na pura reprodução biológica e em necessidades muito básicas da sobrevivência dos seres naturais - sequer pensados como sociais - serve de maneira muito eficaz ao grande capital e muito pouco ao trabalho.

A engenharia de destruição das políticas sociais universais operada pelo Estado em todo o mundo atende, inequivocamente, a um imperativo primário e primeiro dos capitais, a acumulação capitalista em escala cada vez mais ampliada. Com os limites operados pelo capital e por seu Estado, com os obstáculos postos pelo esgotamento dos recursos naturais do planeta, com a capacidade elementar do capitalismo em afastar do ‘consumo’ enormes contingentes humanos criados por sua lógica de produzir e reproduzir a pauperização em proporções tão gigantescas como o é a produção da riqueza, a alternativa já esgotada de privatizar as estatais não resolve e nem poderia resolver a não ser parcialmente o problema da acumulação capitalista. Uma vez realizadas as privatizações dos capitais produtivos, bancário-financeiros e os mal denominados serviços públicos (água, esgoto, energia elétrica, telefonia, gás e outros), restam as políticas sociais.

Ocorre, porém, aos pertencentes às classes perigosas (Guimarães; 2008), ou na figura literária de London (2003; 2004), aos povos do abismo, não ter outra referência para recorrer na vigência de seus infortúnios de ausência de saúde, escola, aposentadoria, acidentes de trabalho, etc senão aos equipamentos de política social, aos serviços sociais mantidos pelo fundo público, ou o que é o mesmo dizer: mantidos pela própria classe trabalhadora. Tais serviços sociais, mesmo com toda a aplicada e ativa destruição que contra eles se processa, são defendidos pela população porque, ao fim e ao cabo, são suas únicas referências de que se socorrem em seus diários infortúnios. Assim, parece-nos absurda as metamorfoses que se processam nas políticas sociais e as tornam parte do capital bancário-financeiro, que porta juros e é, simultaneamente, capital fictício porque, uma vez depositado nestas instituições se servem à manutenção do ser natural servem muito mais para, sob a forma de dinheiro transformar-se em capital e acentuar a exploração do trabalho.

III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma – desestruturação do Estado e perda dos direitos.** São Paulo: Cortez, 2003.

BERNARDO, J. **Transnacionalização do capital e fragmentação dos trabalhadores – ainda há lugar para os sindicatos?** São Paulo: Boitempo, 2000.

BRAGA, R. **A restauração do capital – um estudo sobre a crise contemporânea.** São Paulo: Xamã: 1996.

BRETTAS, T. **Financeirização do capital e fundo público.** Rio de Janeiro: XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Dezembro de 2010.

CARCANHOLO, R. **Interpretações sobre o capitalismo atual.** XII Encontro Nacional de Economia Política. João Pessoa/PB. 20 a 23 de maio de 2008. Sítio da Sociedade de Economia Política. Acesso em dezembro de 2009.

http://www.sep.org.br/artigo/1107_e0967aacbbeb55f0db9ffea02e674715.pdf.

FILGUEIRAS, L., GONÇALVES, R. **A economia política do governo Lula.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

GUIMARÃES, A. P. **As classes perigosas – banditismo urbano e rural.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

GRANEMANN, S. **Para uma interpretação marxista da previdência privada.** 2006. 268f. Tese (Doutorado). Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

_____. **Trabalho, sobretrabalho e financiamento das políticas sociais.** Serviço Social e Sociedade, nº 94. São Paulo: Cortez, junho de 2008.

HILFERDING, R. **O capital financeiro.** Os economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

HUSSON, M. **Um pur capitalismo.** Lausanne/Suisse: Page Deux, 2008.

IANNI, O. **A ditadura do grande capital.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

LENINE, V. I. Cuadernos sobre el imperialismo. **Obras completas.** Tomo 28. Moscou: Editorial Progreso, 1986.

_____. **O imperialismo, fase superior do capitalismo. Obras escolhidas.** Vol 1. 3ª edição. São Paulo: Alfa-Omega, 1986a.

LONDON, J. **O tacão de ferro.** São Paulo: Boitempo, 2003.

_____. **O povo do abismo – fome e miséria no coração do império britânico: uma reportagem do início do século XX.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

LUPATINI, M. **Crise do capital e dívida pública.** Rio de Janeiro: XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Dezembro de 2010.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

_____. **El poder y el dinero**. Contribución a la teoría de la posible extinción del estado. México: Siglo Veintiuno, 1994.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro III, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **O Capital: crítica da economia política**. Livro III, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1983a.

_____. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I, tomo 1. São Paulo: Bertrand Brasil, 1988.

MARX, K. e ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2007.

NAKATANI, P. O papel e o significado da dívida pública na reprodução do capital. **Simposio Internacional sobre Deuda Publica** do OID – Observatório Internacional da Dívida. Caracas, Venezuela, set. 2006. Disponível em: <<http://www.oid-ido.org/IMG/pdf/>

NETTO, J.P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1992.

PAULANI, L. **Brasil delivery – servidão financeira e estado de emergência econômico**. Coleção Estado de Sítio. São Paulo: Boitempo, 2008.

SICSÚ, J. (Org.) **Arrecadação (de onde vem?) e gastos públicos (para onde vão?)**. São Paulo: Boitempo, 2007.

TOMASI di LAMPEDUSA, G. **O leopardo**. São Paulo: Círculo do Livro, sem data.